



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 39/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024 – PMMC**

**Código registro TCE: 489AD25BE844D48F1DB469446BAA0CE9A6AA91EA**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, entidade beneficente de assistência social, de direito privado, constituída sob a forma associativa, sem fins lucrativos, de âmbito estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81.

A Prefeitura concederá ao CIEE/SC uma contribuição institucional no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** por estudante/mês que estiver realizando estágio em suas dependências, ao abrigo deste contrato, para ressarcimento das despesas com a implementação e operacionalização do estágio.

**Despesa: 9 – Recurso – 1.500.0000.110000**

**Despesa: 4 – Recurso – 1.500.0000.110000**

**Despesa: 35 – Recurso – 1.500.1001.110100**

**Despesa: 39 – Recurso – 1.500.1001.110100**

**Despesa: 42 – Recurso – 1.500.1001.110100**

**Vigência Contratual: 16/05/2024 a 16/05/2025.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de instituição para a prestação dos serviços de agente de integração, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio de acordo com a Lei Federal 11.788/2008, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho permitindo que os estudantes possam receber treinamentos práticos no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

**Matos Costa, SC, 16 de maio de 2024 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**